



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1692/2020-GP, DE 23 DE JULHO DE 2020

Altera a Portaria Nº 1162/2020-GP, de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Pará, em razão dos efeitos da pandemia do novo coronavírus-COVID-19.

O Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 1162/2020-GP, de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Pará, em razão dos efeitos da pandemia do novo coronavírus-COVID-19, com redação dada pela Portaria nº 1170/2020-GP, de 14 de abril de 2020 e pela Portaria nº 1365/2020, de 17 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 1162/2020-GP, de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Pará, em razão dos efeitos da pandemia do novo coronavírus-COVID-19.

Art. 2º Fica acrescentado o dispositivo abaixo na Portaria Nº 1162/2020-GP, com a seguinte redação:

“Art. 2º

II -





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

§4º O disposto no inciso I, alíneas “e” e “g” não se aplica aos servidores das Comarcas com retorno presencial determinado por ato da Presidência, desde que constem na escala de retorno presencial encaminhada a Secretaria de Gestão de Pessoas e registrem regularmente o ponto eletrônico.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 23 de julho de 2020.

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 6952/2020 - Sexta-feira, 24 de Julho de 2020



Assinado digitalmente por LEONARDO DE NORONHA TAVARES.
Documento Nº: 2525362.15872396-6812 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPPR202000045